

A P R O V A D O

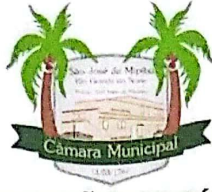
Sessão de ___/___/___

Presidente

D E S P A C H O

Lido no expediente da 13ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 30/04/24

Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO Nº 89 / 2024

Ementa: Solicita a construção uma faixa elevada de pedestre, na avenida Moizaniel de Carvalho, em frente a E. E. Prof. Francisco Barbosa neste município.

Sra Presidente,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a vossa Excelência, a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação no plenário pelo qual requer uma faixa elevada de pedestres, na avenida Moizaniel de Carvalho, em frente a E. E. Prof. Francisco Barbosa neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que neste local não existe sinalização eficiente e há grande fluxo de estudantes e pessoas de uma forma geral. Devido a escola, a padaria e por ser uma avenida muito transitada, o fluxo de veículos leves, aumentou consideravelmente e se tornou perigoso principalmente nos horários de pico, que coincidem com os horários de entrada e saída dos alunos.

Mesmo com o aumento considerável no tráfego, nenhuma medida de segurança foi implantada pela Secretaria de Transito, colocando em risco a vida de crianças e adultos que transitam pelo local.

Carros e motos que por ali passam ignoram o fato de haver uma travessia de pedestres (meio apagada) que fica em frente à escola. Os pais ou responsáveis e demais pedestres precisam driblar os veículos que não respeitam o pedestre.

É muito difícil atravessar a Avenida porque os carros passam em alta velocidade e em várias situações os pedestres ficam por minutos aguardando a boa vontade dos motoristas para poder atravessar a Avenida Moizaniel de Carvalho.

Por motivos de segurança, se faz urgente a construção de uma FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES, conforme previsto na Resolução 495/2014 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) assim como já existem em outros locais da cidade.

Assim sendo, SOLICITAMOS A INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES, por ser de interesse público e pelo fato da sinalização existente não ser respeitada assim como o limite de velocidade e preferência a ciclistas e pedestres, conforme previsto na Resolução 39/1998 do CONTRAN.

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 28 de abril 2024.


Kélia Peixoto Serafim Arruda Câmara
Vereadora